

## **Sociedade moçambicana deve estar alerta em relação à indústria extractiva em Moçambique**

### ***Nota de Imprensa***

(Maputo, 21 de Outubro de 2008) Numa altura em que o Governo moçambicano inicia a implementação da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE), um programa que visa reforçar os mecanismos de integridade e transparência no sector, as organizações da sociedade civil, os sindicatos, os órgãos de comunicação social e o público em geral são chamados a prestar maior atenção a uma área que pode contribuir largamente para a redução da pobreza em Moçambique, apela o Centro de Integridade Pública (CIP).

O Governo moçambicano vai levar a cabo no próximo dia 23 de Outubro, no Centro de Conferências Joaquim Chissano, um seminário que marcará o arranque da implementação da iniciativa em Moçambique. O seminário contará com a participação do sector privado, da sociedade civil, da comunidade doadora, prevendo-se que se use esta oportunidade para o Governo fazer uma declaração pública de adesão à iniciativa e iniciar o processo de constituição de um Comité de Implementação multisectorial para coordenar as actividades inerentes à ITIE.

A ITIE visa sobretudo introduzir práticas de transparência na gestão orçamental do sector, através da verificação partilhada e independente dos pagamentos fiscais que as companhias fazem ao Governo e das receitas que o Governo colecta, resultantes do petróleo, gás e produtos minerais.

O CIP chama, por isso, a atenção da sociedade no geral para a relevância deste processo, tendo em conta que os recursos minerais, com a produção de gás natural e o arranque de novos projectos nas áreas de carvão e areias pesadas, começam a ter um papel relevante no desenvolvimento económico de Moçambique e, em caso de descoberta de jazigos comerciais de petróleo, esse papel será determinante para os objectivos de combate à pobreza.

Neste momento, é preciso ter em conta que muitos países ricos em recursos naturais continuam extremamente pobres, apesar de terem já percorrido longos anos de exploração. Esta situação - a abundância de recursos naturais em convivência estreita com um lento crescimento económico e bolsas de extrema pobreza - é conhecida como o "paradoxo da abundância", ou por outras palavras, " a maldição dos recursos".

Sendo um quase novo rico em hidrocarbonetos, será que Moçambique vai experimentar também o sabor amargo da maldição ou conseguirá o obter a almejada bênção para a redução da pobreza? Em que circunstâncias a exploração dos recursos naturais em Moçambique pode constituir uma séria ameaça do que uma bênção? Será que o actual quadro regulatório e institucional é favorável a um cenário de transparência? Até que ponto a actual exploração contribui para a riqueza do país? Até que ponto estamos

preparados no sentido de termos um quadro de gestão transparente em que as multinacionais pagam o que realmente devem, o Governo colecta o que realmente deve e utilize as receitas para investir em projectos duradouros que possam vir a beneficiar as gerações vindouras? Que políticas económicas e sociais temos para permitir que a exploração seja feita em benefício de todos os moçambicanos?

### **Critérios do ITIE**

Para a implementação da iniciativa, os governos dos países aderentes devem facilitar a constituição de um Comité de Implementação, composto por quadros do executivo e por representantes das empresas do sector e da sociedade civil. Este comité é, conceptualmente, encarregue de monitorar a implementação dos critérios que a Iniciativa estabelece.

Os critérios da ITIE foram acordados numa conferência realizada em Março de 2005 em Londres, estabelecendo-se o que os países necessitam de fazer para implementar com sucesso o programa. Os critérios são, entre outros, os seguintes:

1. Publicação regular de todas as receitas recebidas pelo Governos provenientes das empresas dos sectores do petróleo, gás e exploração mineral, para uma vasta audiência de forma acessível, abrangente e compreensível.
2. Publicação pelas empresas do sector de todos os pagamentos feitos ao Governo.
3. Os pagamentos e as receitas são reconciliados por um administrador credível e independente, aplicando-se normas internacionais de auditoria e publicando-se o parecer do administrador sobre essa reconciliação, incluindo eventuais discrepâncias, caso sejam identificadas.
4. A sociedade civil é envolvida como participante na concepção, monitorização e avaliação deste processo e contribui para o debate público.

### **A participação da sociedade civil no Comité de Implementação é crucial**

É crucial que as organizações da sociedade civil se preparem para participem activamente no futuro Comité de Implementação e em processos de monitoria e fiscalização das indústrias extractivas. Entre as matérias que os grupos organizados da sociedade podem advogar ao seu favor, e que esperamos que façam parte do escopo de trabalho Comité, constam assuntos de extrema importância para que a gestão dos recursos extractivos seja feita de uma forma transparente, que beneficie os pobres de hoje e as gerações futuras, aumentem a base fiscal do Estado e criem novos projectos industriais, enfim, para que haja em Moçambique a garantia de um desenvolvimento sustentável.

Garantindo uma participação activa no Comité, a sociedade civil pode contribuir concretamente para que se concretizem os seguintes objectivos, entre outros:

- Uma exigência básica da boa prática é que o Governo enuncie de forma clara as suas políticas a respeito do ritmo de exploração dos recursos e do uso da receita deles derivada, de maneira que os gastos assim sejam compatíveis com a política fiscal global.
- Determinar e acordar sobre o nível de agregação/desagregação das contas, protegendo dados comercialmente sensíveis sem comprometer o direito público à informação tanto no que diz respeito aos pagamentos das companhias como às receitas do Governo

- Determinar a frequência/ciclo da publicação dos relatórios em Moçambique, pois, presentemente a disponibilidade de informação sobre esta área é limitada.
- Ajudar na consciencialização pública sobre a ITIE e a transparência no sector, pois presentemente o conhecimento público sobre esta matéria é confinado a meia dúzia de organizações.
- Em colaboração com a Assembleia da República, determinar as percentagens de receitas que devem ser transferidas para as comunidades, de acordo com a legislação em vigor pois, presentemente a Lei não estabelece as percentagens e remete para a Assembleia da República essa definição durante o debate do Orçamento do Estado. Mas a AR dificilmente pode estabelecer percentagens se o Orçamento do Estado ainda não mostra claramente quais são as receitas que o Estado arrecada nesta área.
- A questão da consignação de receitas às comunidades deve ser bem debatida e em consulta alargada para que haja uma Política clara sobre o assunto, definindo-se as opções, seja por via da consignação directa, ou por via dos títulos comunitários que colocam as comunidades como sócias dos empreendimentos, ou por via de uma expansão dos orçamentos para as áreas sociais no geral, evitando-se a criação de ilhas.
- Recomendar, em consulta com as comunidades residentes nas zonas de prospecção e exploração, que tipo de projectos podem ser desenvolvidos usando os Fundos Sociais disponíveis no sector, pois presentemente, essa definição cabe exclusivamente ao Instituto Nacional de Petróleo e às multinacionais que disponibilizam tais fundos.
- Facilitar a publicação dos contratos com a multinacionais e as companhias no geral, para se garantir que os direitos sociais e económicos das comunidades estejam assegurados. Presentemente, os contratos dos mega-projectos não são públicos. Um dos grandes problemas em Moçambique é que os contratos que o Estado tem vindo a rubricar nesta área não são publicados em Boletim da República. É hoje praticamente impossível ter acesso a contratos estabelecidos com mega-projectos operando em zonas francas e de acordos de parcerias público-privadas.

### **Alguns desafios para o sector**

Presentemente, a quase totalidade dos recursos minerais descobertos estão a ser exportados; existem oportunidades já identificadas para a utilização de uma parte desses recursos no país, em particular o gás natural, que até agora não foram aproveitadas; é preciso que se ponham urgentemente em marcha esse projectos. Por outro lado, é preciso reforçar as capacidades do Estado na fiscalização e inspecção das actividades mineiras, incluindo uma preparação para a fiscalização da produção de petróleo e gás.

A Assembleia da República deve começar a ter um papel concreto no sentido de que a Lei Orçamental seja usada para que o Governo viabilize os benefícios que as comunidades devem receber em termos de fixação das percentagens das rendas sociais da exploração mineira, de gás e petrolífera.

A implementação do ITIE em Moçambique não pode apenas ser vista pelo lado das receitas. Existem, no nosso entender, outros elementos fundamentais a ter em conta, com destaque para capacidade das entidades do Estado em fazerem análises de custo-benefício e serem mais exigentes relativamente aos planos de negócios das empresas (do ponto de vista de gestão ambiental e de responsabilidade social), mas também no que diz respeito aos tipos de contratos que são assinados, nos quais hoje as elites podem ser sócias, mas as comunidades não – aqui nos referimos à questão da titularidade dos

mecanismos de rendimento de tal forma que as comunidades possam beneficiar mais directamente da indústria extractiva.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
CENTER FOR PUBLIC INTEGRITY  
Boa Governação-Transparência-Integridade  
Good Governance-Transparency-Integrity  
Av.Amilcar Cabral, 903  
Tel.: (+258) 21 32 76 61 - Fax: (+258) 21 31 76 61  
Caixa Postal:3622 - Maputo-Moçambique  
Email:cipmoz@tvcabo.co.mz  
[www.cip.org.mz](http://www.cip.org.mz)